

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2015/MTI/ PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

PARTES: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI E PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;
- b) Supressão de itens;
- c) Reajuste de valor;
- d) Inclusão da Clausula “Anticorrupção”, conforme Decreto nº 572/2016.

VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 10.501,00 (dez mil quinhentos e um reais).

VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses. Início em 22/09/2016 e término em 22/09/2017, vinculada a partir da data de sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Francisco Lauro C. Xavier

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4f128448**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)